



*COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS  
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT*

**COMUNICADO OFICIAL DA CEEXT**

Brasília/DF, 01 de Novembro de 2019.

A Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT esclarece que nesta sexta-feira, dia 01 de novembro de 2019, não haverá divulgação do comunicado de complementação de documentos para instrução dos requerimentos de opção, visto que, em atendimento tempestivo ao Acórdão nº 1919/2019 do Tribunal de Contas da União, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal publicou nesta data a Portaria Normativa nº 8.382, de 31 de outubro de 2019.

Por fim, a CEEXT informa que voltará a publicar atas de julgamentos e comunicados de complementação de documentos assim que todos os procedimentos internos forem devidamente padronizados com base no referido ato normativo.

**JÂMISON FRANÇA VIEIRA**

Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **JAMISON FRANÇA VIEIRA, Presidente de Comissão**, em 01/11/2019, às 16:34.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8920501** e o código CRC **DD58DB08**.